



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2837 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP. PROCESSO Nº 1417/2022-PMCH

AVISO DE LICITAÇÃO DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. PROC. ADM Nº 1671/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/PMCH-PP Nº010/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP Nº 024/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP. Processo nº 1417/2022-PMCH. Objeto: “Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Pavimentação, Recapeamento e Recomposição Asfáltica de Vias Públicas do Perímetro Urbano no município de Chapadina/MA”; Abertura: **29/04/2022 às 08:30hs**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 12/0482022. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. Proc. Adm nº 1671/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para Ampliação da U.I. Professor Oliveira Roma, no Bairro Corrente em Chapadina/MA. Abertura: **10/05/2022 às 11:00hs**; Endereço Eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: termos da Lei nº 12.462/2011, do Decreto nº 7.581/2011, da Lei nº 11.488/2007, do Decreto nº 8.538/2015 da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>. Chapadina/MA, 12 de Abril de 2022. Luciano de Souza Gomes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO RAZO E ADITAMENTO DE VALOR.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/PMCH- PP Nº010/2021— REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2021. PROC. ADM. 1914/2022 (APENSO AO PROC.ADM. 0101.0108.2021) — PARTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e Empresa RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 40.255.443/0001-48. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em 16% (dezesseis por cento) do Contrato nº 001/2021- PP nº010/2021, para Contratação de empresa especializada para execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributaria com assessoramento técnico, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. E, por conseguinte, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses. ADITAMENTO DE VALOR NA IMPORTÂNCIA de: R\$ 15.120,00(quinze mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.35.00	Serviços de Consultoria.

BASE LEGAL: 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº010/2021. SIGNATÁRIOS: Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. Hygor Brito Gaioso, pela CONTRATADA. Chapadina/MA, 14 de Abril de 2022Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/TP Nº 024/2021.

Processo Administrativo: 1975/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0358.2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, doravante denominada CONTRATADA, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 001/2021- TP nº 024/2021, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc I, alínea “b”, combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente da Tomada de Preço nº 024/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0358.2021, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivo em aproximadamente em 20,46% (vinte, virgula quarente e seis por cento) do Contrato nº 001/2021- TP nº 024/2021, para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Jardim de Infância Anjo da Guarda de interesse da Secretaria Municipal de Educação. E, por conseguinte, a prorrogação do prazo de sua vigência pelo período de 03 (três) meses. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO.** 3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente 20,46% (vinte virgula quarenta e seis por cento) da quantidade inicial do contrato nº 001/2021- TP 024/2021, que passa a ser **R\$ 126.020,79 (Cento e vinte e seis mil e vinte reais e setenta e nove centavos)**. Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Artigo 65 inc I, alínea b da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2837 – Páginas 02

www.chapadonha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadonha - MA, 13 de Abril de 2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CNPJ:** 30.887.156/0001-05. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação/CPF nº 921.668.903-00/CONTRATANTE. **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA/CNPJ:** 69.391.274/0001-55/Pedro Sereno Moreira Scriviner/Representante Legal/CONTRATADA.